



LEI ORDINÁRIA Nº 2425

de 20 de março de 2025

Declaro de Utilidade Pública a Associação Esportiva de Artes Marciais de Camapuã - AEAM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona e promulga a seguinte Lei:

Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ARTES MARCIAIS DE CAMAPUÃ/MS - AEAM, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 59.208,325/0001-07, estabelecido na Rua Pedro Celestino nº 1370, Jardim Princesa do Vale - Camapuã-MS, fundada em 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Registra-se e Publica-se

MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal de Camapuã

Lei Ordinária Nº 2425/2025 - 20 de março de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em